

**Seleção para o Mini Curso da Escola de Governança da Internet no Brasil, na
Universidade de Brasília (UnB)**

PROCESSO DE SELEÇÃO 2020

1. A EGI-UnB será realizada nos dias 26 e 27 de março de 2020, na cidade de Brasília. Serão oferecidas 25 vagas para concorrência aberta.
2. Público: para participar da EGI-UnB, as pessoas que se candidatarem devem ser maiores de 18 anos, necessariamente falar português fluentemente e ter disponibilidade para **participar presencialmente de todas as atividades oferecidas nos dois dias do curso.**
3. **Fases do processo de admissão:**
 - 3.1. As inscrições serão realizadas através da página eletrônica do Mini Curso da [EGI-UnB](#);
 - 3.2. Avaliação e seleção: a avaliação dos candidatos será realizada pela UnB, com o apoio do CGI.br, e levará em consideração dois aspectos principais: (i) atuação profissional e/ou de pesquisa relacionado aos temas de governança da internet, (ii) potencial de multiplicação do conhecimento e debates realizados no EGI-UnB; e (iii) diversidade.
4. **Inscrição**
 - 4.1. Período: As inscrições foram abertas no dia 17/02 e prorrogadas até o dia 09/03:
 - 4.2. Apresentação de texto de, no máximo, 200 palavras sobre a relação da atividade profissional e/ou de pesquisa do(a) candidato(a) com os temas referentes ao programa curricular da EGI-UnB;

§ Os critérios de avaliação do texto levarão em conta a experiência de atuação e/ou pesquisa, passada e atual, do(a) candidato(a) nos temas relacionados à governança da internet;
 - 4.3. Texto de, no máximo, 200 palavras sobre o potencial de multiplicação do conhecimento adquirido na EGI-UnB;

§ Os critérios de avaliação do texto levarão em conta a participação do(a) candidato(a) em instituições/grupos de pesquisa, associações de classe, empresas que atuem no campo, instituições e órgãos públicos relacionados, ONGs e outras instituições da sociedade que estejam envolvidas com o tema, bem como atividades relacionadas com a Internet. No texto, o(a) candidato(a) deve comentar sobre sua participação em grupos de pesquisa, atividades de ensino e extensão, movimentos sociais, espaços profissionais e frequência em eventos públicos – como palestras, seminários, congressos, entre outros.

5. Avaliação dos(as) Candidatos(as)

- 5.1. Os critérios de avaliação de cada candidato(a) serão baseados nos critérios especificados nos parágrafos únicos dos itens 4.1.1 e 4.1.2 e na habilidade de escrita.
- 5.2. O processo de seleção buscará garantir diversidade de gênero e reservará 20% (5) das vagas para aluno(a)s que se autodeclararem negros ou indígenas.
- 5.3. Em caso de identificação de plágio dos textos por algum(a) avaliador(a), o(a) candidato(a) será desclassificado do processo seletivo.